

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 076/2026

Aracruz, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Encaminha Lei n.º 4.886/26
Referência: Processo Eletrônico n.º 15.379/26

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, a Lei n.º 4.886/2026, originária do Projeto de Lei n.º 036/2026, de autoria do Poder Legislativo, que altera o art. 1º da Lei n.º 4.870 de 19 de janeiro de 2026, para as providências necessárias por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS COUTINHO 30301599734
D.O. CARLOS COUTINHO BRAGA OLIVEIRA
Secretaria de Recursos Humanos do
Município - RFB - CLARFEB - CPF ALI. OLIVEIRA
(SEM SINALADO) - CLARFEB - CPF ALI. OLIVEIRA
CLARFEB - RFB - CLARFEB - CPF ALI. OLIVEIRA
CARLOS COUTINHO 30301599734
Realizou: Equilíbrio aprovando este documento.
Local: Aracruz/ES
Data: 2026/04/14 13:20:31-02:00'
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Legislativo - Câmara Municipal de Aracruz

De: segov.apoio <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de abril de 2026 15:05
Para: legislativo@aracruz.es.leg.br
Assunto: Lei n.º 4.886/2026 - PROCESSO N°15379/26
Anexos: 4886.doc; 4886.pdf; 076.pdf

Prezados,

Encaminhamos em anexo, a Lei n.º 4.886/2026, originária do Projeto de Lei n.º 036/2026, de autoria do Poder Legislativo, que altera o art.

1º da Lei n.º 4.870 de 19 de janeiro de 2026, para as providências necessárias por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES www.aracruz.es.gov.br

